



DECRETO NÚMERO 7982 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente o disposto na Lei Municipal n.º 2650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, § 3º;

Considerando o Ofício IPMU 209/2022;

Considerando o resultado da eleição realizada em 31 de agosto de 2022 para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, por força do artigo 71 da Lei Municipal n.º 2650/05;

Considerando a indicação dos servidores representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 60, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2650/05 e artigo 1º da Lei Municipal 2677/05;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, no período de 12/09/2022 a 12/09/2026, os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Titulares	Suplentes
Bruno Arruda de Oliveira	1º Rosangela Briet da Silva Leite (ativo)
Flavio Roberto Ribeiro	2º Sebastião Azevedo Costa (ativo)
Marcelo da Cruz Lima	3º Gisele Aparecida dos Santos (ativo)
Maria de Fátima Mateus	
Silvia Moraes Stefani Lima	1º Gisele Vicente Marques Ribeiro (inativo)

Membros Indicados – Poder Executivo:

Flávio Bellard Gomes
Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Jacqueline Silveira Pereira Conceição
Benedito de Oliveira Julio

Membros Indicados – Poder Legislativo

Marcelo Fernando Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º Ficam nomeados para compor o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, no período de 12/09/2022 a 12/09/2026 os seguintes servidores:

Titulares	Suplentes
Antônio Carlos Berti Gomes	1º Shirlei Conceição Firmino (ativo)
Cícero José de Jesus Assunção	2º Marcos Antonio Flausino Santos (ativo)
Edivan Silva Santos	
Ernely Fragoso	1º Mônica da Silva Santos (inativo)
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de setembro de 2022

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

IPMU/srpb